

TOMBO 165 / HMI-A
VISTO Rita
DATA 19 / 06 / 2018

1º ADITIVO EM 15 DE MAIO DE 2018, CONTRATO Nº165

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.316.094/0001-30, situado à Rua Salvador, Quadra 05, Lote 5/9, nº 40, Sala 601, Edif. Essenciale Premiere, Alto da Glória, CEP 74.810-030, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de Endomarketing para Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 15 de maio de 2017, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 15 de maio de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 15 de maio de 2018.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

5º OFÍCIO 


N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME - CONTRATADO


Matheus Rodrigues Carvalho
Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

